PUBLICADO
01/07/2015
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 2.997, DE 1º DE JULHO DE 2015.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir da data desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Reginalda Célia Lucas Pedreira,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, concedido através do art. 5º da Portaria nº 2.993, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citado no artigo 1º desta Portaria 30 (trinta) dias de gozo de férias, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 1º de julho de 2015.

ROSANE RIBEIRO MAHCADO
Presidente da Câmara